



GABINETE VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

Emenda ao Projeto de Lei Ordinária N° 111/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os **Shoppings Centers** localizados no município do Recife disponibilizarem aparelhos abafadores de ruídos para as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

EMENDA MODIFICATIVA N° 1 AO PLON N° 111/2024

Art. 1º Modifica-se o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária N° 111/2024, no qual está previsto o quantitativo mínimo dos aparelhos abafadores de ruídos em condições de uso em cada **Shoppings Center** localizado no município do Recife, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º O quantitativo mínimo em condições de uso dos aparelhos a que se refere o art. 1º não poderá ser menor que **30 (trinta)** unidades em cada **Shopping Center**.

JUSTIFICATIVA

O ambiente é composto por diversas informações sensoriais, as quais despertam os diferentes sentidos. No cotidiano, sobretudo em áreas urbanas, têm-se ruídos, luz, calor ou frio, pessoas, animais, entre outras informações que são processadas pela nossa visão, audição, bem como pelo paladar e olfato.

Acontece que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem apresentar sensibilidade sensorial, podendo ser hipersensível e/ou hipossensível aos estímulos sensoriais. É dizer, seus sentidos podem captar mais ou menos informações que o normal.¹

¹ <https://institutoneurosaber.com.br/sensibilidades-sensoriais-em-criancas-autistas-como-lidar/>



GABINETE VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

Desse modo, a hipersensibilidade é uma característica bastante comum em pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Isso ocorre porque como parte do transtorno de processamento sensorial, nessa condição, o sistema nervoso enfrenta dificuldades ao processar estímulos ambientais e sensoriais, como barulhos ou luzes, por exemplo.²

Em razão disso, o que pode ser uma experiência inofensiva para pessoas neurotípicas pode ser algo altamente danoso para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), provocando angústia, sobrecarga sensorial e até mesmo crises em resposta aos estímulos não suportados. Justamente por isso, é comum observar pessoas com TEA com as mãos sobre os ouvidos e em movimentos de inquietudes quando expostos a barulhos.

Frise-se que os shoppings centers são espaços de grande circulação e emissão de sons, com praças de alimentação, sala de jogos, normalmente com a presença de muitas crianças, circunstâncias que geram intensos barulhos.

Por tais razões, reconhecemos a assertividade e a importância do Projeto de Lei Ordinária 111/2024, no entanto, se mostra necessário elevar o número de abafadores de ruídos a serem disponibilizados para uso de pessoas autistas pelos shoppings, tendo em vista que esses centros comerciais recebem um grande público diariamente, inclusive diversas crianças, sendo muito provável que haja um número maior que 5 pessoas autistas nesses ambientes diariamente.

Até mesmo porque, segundo o Portal da Transparência do Recife, em nosso município há 2.260 indivíduos diagnosticados com TEA, ou seja, o quantitativo de 30 (trinta) aparelhos, sugerido nesta emenda, corresponde a menos de 2% do número total de pessoas autistas da nossa cidade.

2

<https://genialcare.com.br/blog/hipersensibilidade-autismo/#:~:text=A%20hipersensibilidade%20%C3%A9%20uma%20caracter%3ADstica,barulhos%20ou%20luzes%2C%20por%20exemplo.>





GABINETE VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

Além disso, um estudo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE) revela que mais de 10 mil pessoas com a hipótese de autismo aguardam diagnóstico em nosso estado.³

Salienta-se, ainda, que diante do expressivo poder econômico dos shoppings centers, o investimento em 30 (trinta) aparelhos abafadores de ruídos jamais representaria um custo exorbitante para estas empresas.

Assim, a fim de que proporcionar bem-estar e melhorar a qualidade de vida das pessoas com Transtorno de Espectro Autista, é que se propõe esta modificação e nesta oportunidade pedimos a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de maio de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

3

<https://www.canalautismo.com.br/noticia/estudo-afirma-que-mais-de-10-mil-pessoas-aguardam-diagnostico-de-autismo-em-pernambuco/#:~:text=%2D%20Canal%20Autismo%20%2D%2D-,Estudo%20afirma%20que%20mais%20de%2010%20mil,diagn%C3%B3stico%20de%20autismo%20em%20Pernambuco&text=Um%20estudo%20do%20Tribunal%20de,o%20autismo%20na%20rede%20p%C3%ABblica>.

